



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 024/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM O FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO, BEM COMO A DESATIVAÇÃO IMEDIATA DO LIXÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de fevereiro de 2017.

SOLIVAN COSTA FONSECA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas que objetivem com o funcionamento do aterro sanitário, bem como a desativação imediata do lixão.

Haja vista, que terminou no dia 02 de agosto de 2014, o prazo de quatro anos para que as cidades brasileiras adequarem sua gestão do lixão as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei 12.305 sancionada em 02 de agosto de 2010, determina ações como a extinção dos lixões, além da implantação de reciclagem, reuso, compostagem, tratamento do lixo e coleta seletiva nos municípios. Pela lei as prefeituras que tiverem lixões a céu aberto podem responder por crime ambiental, além de correr o risco de perda de mandato.

Desta forma solicitamos providências no sentido de ativar o aterro sanitário, colocando em funcionamento com a máxima urgência para evitar transtornos e prejuízos aos cofres do município.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.